

SALTO DE PIRAPORA JIU-JÍTSU = OPEN =

Aconteceu neste último domingo (20/8) Salto de Pirapora Jiu-jitsu Open na Arena Zitão. Este grande evento contou com mais de 300 atletas inscritos das mais variadas cidades do estado e mais de 100 categorias disputadas. Confira abaixo como ficou a classificação por equipes: Bareia Jiu-jitsu Checkmat • Guego JJ Team Foi um evento de grande sucesso! Agradecemos a presença e participação de todos.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 7031
DE 02 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.297.763,00 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 1.297.763,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e três reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
- 0005 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 250.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
- 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 77.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre
- 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 24.000,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
- 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00
- 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
- 04.122.0002-2.054 - Contratação dos serviços de Georreferenciamento
- 0110 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 900,00
- 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
- 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv
- 0125 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$ 6.500,00
- 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est
- 0142 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 17.400,00
- 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB
- 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Mei
- 0159 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Prom
- 0386 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.000,00
- 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
- 0392 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.020,00
- 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
- 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.900,00
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
- 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.000,00

- 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 11.750,00
- 0416 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.800,00
- 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistencia ao Trabalhador
- 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 2.580,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
- 0455 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.013,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
- 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
- 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 119.400,00
- 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
- 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 11.000,00
- 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0234 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
- 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.700,00
- 0246 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00
- 01.10.02 - FUNDEB
- 12.367.0003-2.030 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial
- 0265 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 163.200,00
- 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0301 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
- 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
- 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 73.600,00
- 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
- 13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer
- 0466 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 359.000,00
- 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0301 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
- Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), e R\$ 878.763,00 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
- 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 327.000,00
- 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
- 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo
- 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 19.000,00
- 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
- 0014 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
- 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 76.800,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/08/2023 às 16:22:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/24ad-5104-e946-15c5>

Finanças
 0064 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 0065 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani
 0093 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 900,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes públicos
 0115 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.500,00
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinas
 0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.400,00
 01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.
 18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente
 0157 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
 0391 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20,00
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
 0398 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00
 0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.600,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00
 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 450,00
 0419 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.300,00
 0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.500,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00
 0426 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 280,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.013,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-1.003 - Construção da Base da Defesa Civil e Guarda Municipal
 0015 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.600,00
 01.02.00 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0036 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
 0040 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0235 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.200,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0182 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 0185 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
 0194 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.365.0003-2.025 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pre Escolas - 30%
 0262 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 163.200,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF

0307 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 65.500,00
 0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.100,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7040
 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.286.775,30 e, dá outras providências".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 2.286.775,30 (Dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Impre
 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 163.000,00
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 61.200,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas
 0317 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 69.375,12
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e
 0468 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 111.800,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
 0002 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.000,00
 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negoc
 0083 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.820,00
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Plane
 0091 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 200.000,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv
 0125 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.300,00
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est
 0142 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 6.000,00

01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Prom
 0387 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$
 1.000,00
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 1.000,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência
 Social
 0409 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.320,00
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 7.500,00
 0416 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 2.000,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 1.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.813.0006-2.061 - Realização de Eventos, atividades e lazer
 0466 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 94.000,00
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
 0444 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 4.000,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.600,00
 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 8.500,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
 Educação
 0168 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.500,00
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 0239 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 11.600,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 17.800,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas
 Creches - 30%
 0254 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 70.000,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0004-1.008 - Construção de Hospital Municipal
 0283 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$
 300.000,00
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0297 - 3.1.90.13.00 - 05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.005,52
 0305 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 15.000,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 82.600,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0365 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 25.000,00
 0367 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 2.000,00
 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica
 0348 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 20.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e
 cultura
 0468 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 50.000,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 867.854,66

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 181.175,12 (cento e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 867.854,66 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e R\$ 1.237.745,52 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 224.200,00
 01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
 04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
 Negocios Juridico
 0081 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 4.820,00
 01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 04.122.0002-1.004 - Construção e manutenção de Ciclovias
 0084 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00
 04.122.0002-2.011 - Manutenção das Atividades s/Edificação Territorial
 0100 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 100.000,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.122.0007-1.005 - Construção, reformas e ampliação dos ambientes
 públicos
 0115 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 1.000,00
 15.452.0007-2.014 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 0126 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 58.000,00
 0135 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 5.300,00
 15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e
 Estradas/Vicinais
 0141 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.122.0005-2.042 - Manutenção das Atividades da Secretaria de
 Promoção Social
 0387 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 4.200,00
 08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança
 0394 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 1.000,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência
 Social
 0405 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 8.320,00
 0413 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 3.300,00
 0421 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 2.000,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 94.000,00
 27.812.0006-2.060 - Ginástica e academia ao ar livre para todos
 0463 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 4.000,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0018 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.600,00
 0023 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 R\$ 8.500,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0232 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 9.500,00

0245 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.600,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0182 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 0188 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.800,00
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 15.000,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%
 0273 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0294 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.005,52
 0302 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
 0306 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 300.000,00
 0313 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
 10.301.0004-2.040 - Manutenção da Divisão de Odontologia
 0356 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 33.000,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.100,00
 0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.500,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0363 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
 10.302.0004-2.058 - Academia pública de saúde
 0380 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA
 13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura
 0467 - 3.3.90.30.00 - 03 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 1º de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7048
 DE 03 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.930.326,09 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 3.930.326,09 (Três milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin
 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 55.100,00

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan
 0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.201,99
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
 0411 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.807,19
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar
 0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 373.191,66
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Gove
 0004 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
 0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.000,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios
 0150 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 7.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
 0400 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.000,00
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc
 0409 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.700,00
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.890,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0426 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 4.180,00
 0427 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
 0441 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 55.000,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0020 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00
 01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
 0167 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 127.471,80
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0236 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.100,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0184 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 5.000,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%
 0274 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 70.000,00
 0275 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 3.600,00
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0311 - 3.3.90.48.00 - 02 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 30.200,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 460.000,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0365 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
 0012 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC R\$ 278.000,00
 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 287.000,00
 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
 0066 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 70.000,00
 0070 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 600.000,00
 0071 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 5.240,30
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 0414 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 17.500,00
 0415 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 34.791,43
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL
 06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal
 0019 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.800,00
 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend
 0038 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 26.000,00
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0308 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 1.322.551,72

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 399.200,84 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 2.646.883,45 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), e R\$ 884.241,80 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 99.999.9999-0.999 - Reserva de Contingência
 0059 - 9.9.99.99.00 - 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 55.100,00
 01.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO
 04.122.0002-2.003 - Manutenção das Atividades do Secretário de Governo
 0007 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00
 04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
 0008 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00
 01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
 15.452.0007-2.017 - Manutenção dos Cemitérios
 0152 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.000,00
 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente
 0398 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.590,00
 11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador
 0425 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.180,00
 0430 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00
 01.13.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
 0452 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 45.000,00
 27.812.0006-1.002 - Construção de Pista de Skate
 0433 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
 0231 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 127.471,80
 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 4.000,00
 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
 0185 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 2.500,00
 12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar
 0194 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
 0197 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 5.000,00
 0202 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.600,00
 01.10.02 - FUNDEB
 12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fundamental - 30%
 0273 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00
 0277 - 4.4.90.52.00 - 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.600,00
 01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
 0306 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 440.000,00
 0307 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 JURÍDIC R\$ 30.200,00
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental
 0364 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
 FÍSICA R\$ 11.000,00
 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica
 0347 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO Nº 7051
 DE 17 DE JULHO DE 2023**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 147.499,47 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 147.499,47 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE
 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas
 0317 - 3.3.50.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 147.499,47

Artigo 2o.- A cobertura do referido crédito deverá ser processada mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nos

valores de R\$ 147.499,47 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 17 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
DECRETO Nº 7053
DE 21 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 7.679,22 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 7.679,22 (Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS

15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Est

0144 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.722,16

01.11.00 - SECRETARIA DE SAUDE

01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar

0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 161,39

0325 - 3.3.50.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.795,67

Artigo 2o.- As coberturas dos referidos créditos deverão ser processadas mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.883,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e superávit financeiro nos termos do Inciso I no valor de R\$ 2.795,67 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Laboratório Municipal
Rua Estandislaus de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 24ad-5104-e946-15c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 491, ano III, veiculado em 29 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 29/08/2023 às 16:22:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/24ad-5104-e946-15c5>